LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12/08/15

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA FLS 02 182

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS** Processo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 /15 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** A **JOANYR DA SILVA LEMOS,** NETO DO 8º PASTOR PRESIDENTE MANOEL ANTONIO BATISTA, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** À **JOANYR DA SILVA LEMOS,** neto do 8º Pastor Presidente Manoel Antônio Batista, da Igreja assembleia de Deus em Roraima, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto a sociedade evangélica Roraimense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 10 de agosto de 2015.

**MIRIAN REIS – PHS**
**Vereadora- CMBV**

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 08 / 15
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

## JUSTIFICATIVA

Joanyr da Silva Lemos, neto do 8º Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado de Roraima, nasceu em Boa Vista Roraima em 27 de maio de 1967, tendo sua mãe entrado em trabalho de parto no mesmo dia de sua chegada ao Estado de Roraima (antigo ex-território) logo após atracarem o Batelão (meio de transporte marítimo utilizado na época) no antigo porto de cimento as margens do Rio Branco.

Seu avô Manoel Antônio Batista, vindo juntamente com sua família, de Benjamin Constant do Estado do Amazonas, desbravou o Estado de Roraima nos primórdios de 1967, e viveu sua vida em prol do Evangélico de Cristo.

O nosso reconhecimento se dá ao fato de serem uns dois pioneiros nos trabalhos evangelístico nesse Estado, contribuindo assim para o crescimento da obra de Deus, tendo desempenhado o trabalho do Senhor Jesus com zelo e dedicação.

**MIRIAN REIS – PHS**
**Vereadora- CMBV**

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A JOANYR DA SILVA LEMOS, NETO DO 8º PASTOR PRESIDENTE MANOEL ANTONIO BATISTA, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JOANYR DA SILVA LEMOS,** neto do 8º Pastor Presidente Manoel Antônio Batista, da Igreja assembleia de Deus em Roraima, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto a sociedade evangélica Roraimense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

**MIRIAN DOS REIS MELO**
***Presidente em Exercício***

**ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS**
***1ª Secretária***

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

**Ofício nº 168/2015/SAL/CMBV** **Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
**EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO**
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
**Assunto:** Envio para Publicação de Decreto.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos abaixo, aprovados na Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2015, para as devidas providências com relação à suas publicações no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Decreto Legislativo nº 646;

Decreto Legislativo nº 647;

Decreto Legislativo nº 648;

Decreto Legislativo nº 649;

Decreto Legislativo nº 650;

Decreto Legislativo nº 651;

Decreto Legislativo nº 652;

Decreto Legislativo nº 653 e

Decreto Legislativo nº 654.

Outrossim, informo o envio do referido Decreto em mídia digital, para o e-mail: diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

**MIRIAN DOS REIS MELO**
Presidente em Exercício da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 27/08/15
Às 9:05
Recebido

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEÓLOGO, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO COMO 2º VICE PRESIDENTE DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEOLOGO, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A JOANYR DA SILVA LEMOS, NETO DO 8º PASTOR PRESIDENTE MANOEL ANTONIO BATISTA, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JOANYR DA SILVA LEMOS, neto do 8º Pastor Presidente Manoel Antônio Batista, da Igreja assembleia de Deus em Roraima, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto a sociedade evangélica Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO O BOM SAMARITANO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ROARIMA POR SEU ESTIMADO TRABALHO FILANTRÓPICO JUNTA A SOCIEDADE RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA O BOM SAMARITANO a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.